



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 77, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Odair Maccari.

1. RELATÓRIO

Em 2 de junho de 2015, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 77, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET).

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 8 de junho de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

No dia 9 de junho de 2015, o referido projeto entrou para a análise nesta comissão, em face de competência regimental.

2. VOTO DO RELATOR

Após análise deste Vereador a este projeto, ficou constatado que esse Projeto de Lei altera a legislação que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET), conforme dispõe a Mensagem nº 57, de 28 de maio de 2015, que assim dispõe:

“A Lei nº 2.084, de 19 de dezembro de 2011, criou o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET), colegiado com caráter deliberativo e consultivo, para formular e promover a execução das políticas de desenvolvimento econômico do Município.

Conforme inclusa Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho, o colegiado sugeriu a alteração dos seguintes dispositivos da Lei nº 2.084/2011:

a) artigo 6º, para excluir as palavras “uma vez”, visando a possibilitar que a entidade representada defina o período durante o qual o mesmo membro a represente;

b) artigo 7º, para incluir o parágrafo único, estabelecendo-se que a função de 2º Secretário da Diretoria deverá ser exercida por representante do Governo municipal.”

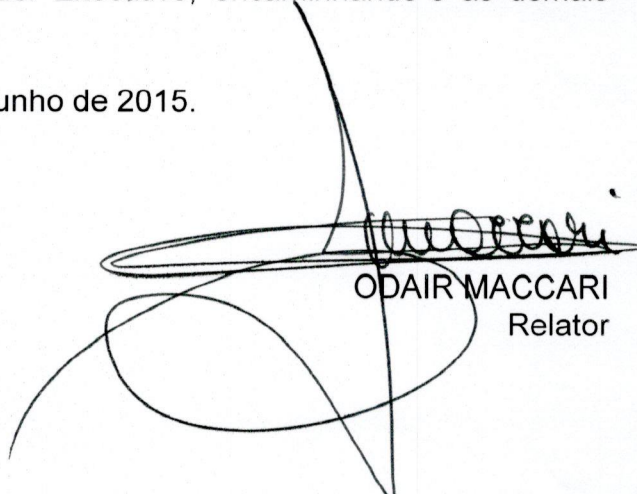


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 77, de 2015, considerando os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, encaminhando-o as demais comissões.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2015.

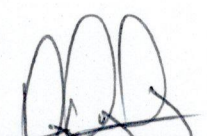


ODAIR MACCARI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 77, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2015.



VAGNER DE LABIO
Presidente



TITA FURLAN
Vice-presidente



LUCIO DE MARCHI
Secretário



MARCOS ZANETTI
Membro

PL 077/2015
AUTORIA: Poder Executivo

